



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bom como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a transferência da Licença Ambiental nº 5757/2021 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento POSTO SOUSA & SOUSA LTDA.

A Transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, as pessoas jurídicas conforme tabelas abaixo:

Informações do transmissor:

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	POSTO SOUSA & SOUSA LTDA.	20.898.792/0001-99	Integral

Informações do receptor:

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	POSTO DIVINOLÂNDIA DE MINAS LTDA.	50.644.000/0001-00	Integral

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que

resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Matheus de Castro Costa, CPF 111.399.986-17, e José Maria de Sousa Pimenta, CPF 348.653.656-72, se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0034970/2023-78.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente**, em 28/08/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72311146** e o código CRC **5F6971BD**.

Referência: Processo nº 1370.01.0034754/2023-90

SEI nº 72311146